



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-50, de 02 de maio de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Geovana Faria da Silva, Chefe de Setor de Compras, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 04/2018, decorrente do Proc. CFO-10739/2018, referente à contratação da Imprensa Nacional para prestação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial.

Art. 2º. Designar Pedro Magalhães Gomes Garcia, Analista de Compras e Licitações, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de maio 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**